

## **ACTA N.º 34**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ**

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência da Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltaram à Reunião da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar numa reunião em representação do Município, e o Senhor Vereador e Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, por se encontrar de férias. -----

Em face dos motivos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas. -----

#### **ORDEM DO DIA: -**

##### **APROVAÇÃO DE ACTAS: -**

Presente para aprovação a Acta n.º 33 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 16 de Agosto de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 33 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 16 de Agosto de 2010.** -----

#### **GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE CARVALHO DE EGAS – Proposta de Protocolo de Cedência de Espaço para Sede da**

**Associação: -**

Presente Informação n.º 45/2010, do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 18 de Agosto de 2010, na sequência do pedido efectuado pela Associação supra referida, datado de 12 de Agosto de 2010, solicitando a cedência do espaço das instalações da antiga Escola Primária de Carvalho de Egas para o seu funcionamento, e do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 17 de Agosto de 2010, referindo que, caso a Exma. Câmara Municipal autorize a cedência, deverá aprovar a proposta do Protocolo a celebrar entre a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Carvalho de Egas e o Município de Vila Flor, para cedência das instalações solicitadas, com o fim de servir de sede e realização de actividades da citada Associação. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.363.471,54 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos).** -----

**PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 16.08.2010 a 20.08.2010, num total de € **559.394,54 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos).** -----

**SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -**

**ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NA RUA RAINHA SANTA: -**

Presente Informação n.º 44/2010, datada de 17 de Agosto de 2010, do Técnico Superior, João Alberto Correia, na sequência de um ofício de *António Eduardo Lopes Pires*, datado de 12 de Agosto de 2010, solicitando um lugar de estacionamento privativo na Rua Rainha Santa, devido à sua condição de deficiente motor, com grau de incapacidade de 95%, comprovada por atestado médico de incapacidade em anexo e isenção das taxas devidas, referindo que, de acordo com a alínea u), do n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, pelo que, na ausência de instrumento que regulamente a atribuição de lugares de estacionamento privativos no concelho, deverá, a Câmara Municipal, avaliar o requerimento do interessado e deliberar sobre a

atribuição e demais condições de estacionamento pretendido, que deve ser precedida de informação da fiscalização sobre a pretensão do requerente. -----

Mais refere que, após informação prestada pela fiscalização, e no caso de a Exma. Câmara conceder o lugar de estacionamento nos termos requeridos, deverá ser colocado no local, de forma visível, a matrícula do veículo que nele esteja autorizado a estacionar. -----

Quanto à isenção do pagamento das taxas, informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Regulamento de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais, as pessoas com deficiência estão isentas, pelo que, de acordo com o documento anexo ao requerimento, comprovativo da incapacidade, deverá o requerente ser isento do pagamento das referidas taxas. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar à fiscalização a emissão de parecer.** -----

## **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**

### **FEDERAÇÃO DISTRITAL DE VILA REAL DA JUVENTUDE SOCIALISTA – Pedido de Desconto de 50% no Parque de Campismo: -**

Presente Ofício n.º 02/2010, datado de 09 de Agosto de 2010, enviado via Fax em 18 de Agosto de 2010, solicitando um desconto de 50% sobre o preço final estabelecido, de **195,80 €** (cento e noventa e cinco euros e oitenta cêntimos), cuja cópia do recibo é enviada em anexo, na sequência do seu Acampamento Distrital, ocorrido no Parque de Campismo de Vila Flor e visto ser uma Associação sem fins lucrativos. – **Deliberado, por unanimidade, conceder o desconto solicitado.** -----

### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:**

Presente Ofício n.º 167, de 13 de Agosto de 2010, a solicitar, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição assinado em 03 de Janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referente ao mês de **Junho**, no valor de **1.939,14 €** (mil, novecentos e trinta e nove euros e catorze cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS: -**

### **PEDIDOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -**

**Requerente:** Vitoriano Fernandes

**Local:** Av. Dr. Francisco Guerra, n.º 23 – Vila Flor

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Maria Guilhermina Sendas Martins Queijo  
**Local:** Rua da Capela – Sampaio  
**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Carlos Manuel Carvalho Teixeira  
**Local:** Rua das Descobertas, n.º 29 – Vila Flor  
**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Fernando Alberto Morais Caldeira  
**Local:** Rua da Cerdeirinha – Santa Comba da Vilariga  
**Destinado:** Armazém Agrícola – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Maria de Fátima Mendes  
**Local:** Largo D. Dinis, n.º 61 – Vila Flor  
**Destinado:** Comércio – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Aida da Assunção Alves  
**Local:** Av. Vasco da Gama – Vila Flor  
**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Sérgio Augusto Veiga  
**Local:** Rua da Serra, Lote n.º 4 – Vila Flor  
**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** José Carlos Afonso Lopes  
**Local:** Rua do Tombarinho – Sampaio  
**Destinado:** Canil – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Sebastião António Cordeiro Pastor  
**Local:** Estrada Municipal – Roios / Lodões  
**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Francisco José Salgueiro  
**Local:** Loteamento da Quinta da Pereira, Lote 7 – Vila Flor  
**Destinado:** Obra/Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Narciso António Alves Evaristo  
**Local:** Rua das Eirinhas – Roios  
**Destinado:** Armazém Agrícola – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Aldina da Cunha Novais  
**Local:** Rua do Moinho, n.º 3 – Freixiel

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Maria Fernanda Saraiva Lopes

**Local:** Estrada de Folgares – Freixiel

**Destinado:** Armazém Industrial – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **PROPOSTA: -**

**Proponentes:** António Maria Neves Heleno e David Augusto Varandas

**Local:** Valbom – Trindade

**Assunto:** *Proposta de Venda de Prédio Urbano em Valbom, freguesia de Trindade*

Presente Ofício, datado de 17 de Março de 2010, propondo a venda de um Prédio Urbano, ao Município de Vila Flor, sito em Valbom, freguesia de Trindade, do qual são proprietários na proporção de ½ cada um, pelo preço de **10.000,00 €** (dez mil euros), cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Agosto de 2010, refere que o prédio em questão confina com o lagar de azeite tradicional, obra remodelada há uns anos no âmbito dos centros rurais. Mais informa que, a aquisição deste terreno, no centro do aglomerado urbano, potencia as condições para que esta obra possa funcionar com a criação de espaços de apoio e o eventual alargamento do arruamento confinante, de forma a melhorar a acessibilidade. –

**Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Adquirir o terreno, inscrito na matriz predial urbana da freguesia da trindade sob o artigo 87 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o nº 839, conforme proposto, a Maria de Ludes Heleno Varandas na proporção de ½ e a António Maria Neves Heleno, na proporção de ½, pela importância de 10.000,00 € (dez mil euros).** -----
- b) **Celebrar a respectiva escritura de compra.** -----

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Mota-Engil, Engenharia e Construções, S.A.

**Local:** Quinta da Ribeira de Lodões – Lodões – Vila Flor

**Assunto:** *Subconcessão Douro Interior*

*IP2 – Lote 1 – Vale Benfeito / Junqueira*

*Autorização para Depósito Definitivo de Terras*

*Ref. VAZ 10 / Pk 10+600 LE*

Presente Ofício Ref.<sup>a</sup> SDI/L1/C-089/10, datado de 16 de Agosto de 2010, solicitando autorização para realização de um depósito definitivo de materiais sobrantes provenientes da terraplenagem necessária à construção do lanço de estrada do IP2 – Lote 1 – Vale Benfeito / Junqueira, integrado na Subconcessão do Douro Interior, cuja execução dos trabalhos foi atribuída ao requerente. O local pretendido localiza-se na parcela Lameirinha, na freguesia de Trindade, com a devida autorização do proprietário. De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Agosto de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja

deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Manuel António Sampaio

**Local:** Zedes

**Assunto:** *Instalação de uma Conduto na Freguesia de Zedes – Pedido de Indemnização*

Presente Parecer do Jurista do Município, datado de 18 de Agosto de 2010, na sequência do pedido de indemnização apresentado pelo Sr. *Manuel António Sampaio*, relativo à colocação indevida no seu terreno, sito na freguesia de Zedes, de uma conduta e caixa, referindo que lhe parece adequado a Câmara Municipal pagar a indemnização ao queixoso, no valor de **1.000,00 €** (mil euros), sendo necessário a assinatura de um recibo cuja norma se encontra em anexo e exigindo a prova da propriedade do terreno. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

**SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -**

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Quinta da Pereira & Enricas Agro-Turismo, Lda.

**Local:** Rua Quinta da Pereira, n.º 2 – Vila Flor

**Assunto:** *ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA PEREIRA – ALVARÁ N.º 01/2008*

Presente Informação do Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 17 de Agosto de 2010, na sequência do Ofício, datado de 23 de Julho de 2010, solicitando a apreciação e decisão acerca dos Regulamentos do referido loteamento, referindo que a alteração preconizada diz unicamente respeito à área do polígono de implantação do Lote 11, que passa de 200 m<sup>2</sup> para 344 m<sup>2</sup>, mantendo-se a área de implantação de 200 m<sup>2</sup>, assim como a cêrcea. Desta forma, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração preconizada.** -----

**Proc. n.º 26/2009**

**Requerente:** Eduardo José Martins Carvalho

**Local:** Rua do Fragarido – Prado – Samões

**Assunto:** Construção de um Armazém Agrícola – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de Agosto de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc. n.º 01/2010**

**Requerente:** Resguardo – Construções, Lda.

**Local:** Lugar do Barreal – Vilas Boas

**Assunto:** Processo de Licenciamento de Operações de Loteamento Urbano – Aprovação

do Projecto de Arquitectura e dos Projectos de Especialidades, cujas informações do Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Agosto de 2010, não há inconveniente na aprovação do Projecto de Arquitectura e, relativamente aos Projectos de Especialidades, nomeadamente os projectos de rede de electricidade e iluminação pública e rede de telecomunicações, deve ser instruído o processo com os pareceres da EDP Distribuição e Portugal Telecom. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura do Loteamento e concordar com a informação prestada pelo Técnico Superior, Eng.º Civil, António Rodrigues Gil.** -----

**Proc. n.º 35/2010**

**Requerente:** Aldina da Cunha Novais

**Local:** Rua Nossa Senhora do Rosário – Freixiel

**Assunto:** Construção de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projectos de Especialidade, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 18 de Agosto de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 39/2010**

**Requerente:** José Henrique Calvo Roios

**Local:** Rua da Igreja, n.º 12 – Seixo de Manhoses

**Assunto:** Construção de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de Agosto de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 60/2010**

**Requerente:** Olímpia Felicidade Mendes de Carvalho

**Local:** Loteamento da Quinta da Pereira, Lote 11 – Vila Flor

**Assunto:** Construção de uma Habitação Unifamiliar e Anexo – Aprovação do Projecto de Arquitectura e dos Projectos de Especialidades, cujas informações do Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Agosto de 2010, não há inconveniente na aprovação do Projecto de Arquitectura nem dos Projectos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura e os Projectos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 65/2010**

**Requerente:** Jorge Morais Frutuoso

**Local:** Corninho – Roios

**Assunto:** Construção de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 18 de Agosto de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 86/2010**

**Requerente:** Josélia Maria Ventura Fonseca

**Local:** Rua Cima do Povo, n.º 20 – Nabo

**Assunto:** Subir Três Paredes e Colocar Estrutura de Madeira e Respectiva Telha para Cobrir um Terraço, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Agosto de 2010, refere que a requerente deve apresentar desenho das obras que pretende efectuar. Mais informa, que o desenho a apresentar, deve ter em conta o escoamento de águas pluviais e a utilização de pés direitos reduzidos, por forma a minimizar o impacto visual da cobertura a construir. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação prestada pelo Técnico Superior, Eng.º Civil, António Rodrigues Gil.** -----

**Proc. n.º 88/2010**

**Requerente:** João António Santos do Nascimento

**Local:** Rua de Santa Bárbara, n.º 9 – Mourão

**Assunto:** Construção de Cobertura em Estrutura de Madeira, Reboco e Pintura de Paredes – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 18 de Agosto de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc. n.º 89/2010**

**Requerente:** Maria Adélia Carvalho da Costa

**Local:** Rua da Azinheira – Vilas Boas

**Assunto:** Ampliação e Alteração de Moradia – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Agosto de 2010, não há inconveniente na aprovação do Projecto, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo máximo de seis meses. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura.** -----

**Proc. n.º 90/2010**

**Requerente:** Abílio Jorge Figueiredo

**Local:** Rua Pala da Lebre – Samões

**Assunto:** Construção de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Agosto de 2010, não há inconveniente na aprovação do Projecto, dado que o local onde a pretensão se insere se localiza dentro do aglomerado urbano. Mais informa que a implantação no terreno deve ser efectuada pelos Serviços Técnicos do Município e, as infra-estruturas, eventualmente em falta, ficam a cargo do requerente. Refere ainda, que os estudos técnicos em falta devem ser entregues no prazo máximo de seis meses. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura.** -----

**Proc. n.º 91/2010**

**Requerente:** Maria Isabel Fernandes Rodrigues

**Local:** Lugar do Valado – Benlhevai

**Assunto:** Alargamento de uma Porta no Alçado Principal da Casa, para utilização do Piso 0 como Garagem, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Agosto de

2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 92/2010**

**Requerente:** Manuel Alberto Pena

**Local:** Estrada de Santo Cristo – Valtorno

**Assunto:** Construção de uma Moradia – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de Agosto de 2010, refere que o processo deva ser instruído com certidão da Conservatória do Registo Predial, que comprove que o requerente é titular do terreno onde pretende edificar. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer do Técnico Superior, Eng.º Civil, António Rodrigues Gil.** -----

**Proc. n.º 93/2010**

**Requerente:** Nuno Alexandre Frutuoso Meneses

**Local:** Lugar do Monte Grande – Seixo de Manhoses

**Assunto:** Construção de Habitação Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de Agosto de 2010, refere que na planta de implantação constante do processo, os anexos devem ser implantados à distância de 1,00 m do caminho existente, por forma a permitir de futuro o alargamento da via. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer do Técnico Superior, Eng.º Civil, António Rodrigues Gil.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** José Casimiro Gomes

**Local:** Rua do Corniteiro – Samões

**Assunto:** *Pintura Exterior da Habitação*, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Agosto de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Maria das Dores de Barros Castro Vilares

**Local:** Portela – Valbom – Trindade

**Assunto:** *PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, EM VIRTUDE DA REFERIDA OBRA TER SIDO CONSTRUÍDA ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 07 DE AGOSTO DE 1951: -*

Presente Ofício, datado de 11 de Agosto de 2010, solicitando a emissão da Certidão supra referida do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Trindade sob o artigo 233, uma vez que nunca foi submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração anexa, da Junta de Freguesia, cuja informação da Fiscalização, datada de 17 de Agosto de 2010, menciona que, em deslocação ao local, foi constatado que a referida habitação tem características construtivas anteriores a 1951. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Luís Filipe Nunes Velho

**Local:** Rua dos Carris – Freixiel

**Assunto:** *Pedido de Autorização para passar com a mangueira para Transporte de Água de uma Propriedade sita no local denominado São Domingos para outra propriedade sita Trás da Serra, numa extensão aproximada de mil metros*, cuja informação da Fiscalização, de 18 de Agosto de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente repor o caminho conforme se encontra. Em 19 de Agosto de 2010, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação da Fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação prestada pelo Técnico Superior, Eng.º Civil, António Rodrigues Gil.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** José António Roças Veloso e João Luís Trigo

**Local:** Rua Dr. João Carlos de Noronha – Vila Flor

**Assunto:** *Renovação do Alvará de Licenciamento de Construção n.º 47/09, a que corresponde o Processo de Obras n.º 07/2007*

Presente Ofício, datado de 17 de Agosto de 2010, solicitando a renovação da Licença supra referida, pelo período de nove meses, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Agosto de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, pelo prazo de nove meses (270 dias). Para ratificar o despacho do Senhor Presidente de 19 de Agosto de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de Agosto de 2010.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Manuel de Jesus Mesquita Braz

**Local:** Rua do Rebentão – Sampaio

**Assunto:** *Pedido de Demolição de Paredes de Habitação em Ruínas e Limpeza do Terreno*

Presente Ofício, datado de 18 de Agosto de 2010, solicitando autorização para a demolição supra referida, para elaboração de um Projecto de Arquitectura, cuja limpeza do terreno é aconselhável, comprometendo-se a garantir a estabilidade das construções adjacentes e a segurança da via pública, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Agosto de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Os RCD – Resíduos de Construção e Demolição devem ser reutilizados na reconstrução ou então serem depositados num Centro licenciado para o efeito. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação prestada pelo Técnico Superior, Eng.º Civil, António Rodrigues Gil.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Antonieta dos Anjos de Morais Barroco

**Local:** Rua Coronel Salvador Teixeira, n.º 3 – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Derrube ou Transplante de Árvore junto a Muro no Recinto do Mercado Municipal*

Presente Ofício, solicitando o derrube ou transplante de uma árvore situada junto ao muro de uma propriedade na Rua supra referida e recuperação do muro, uma vez que as suas raízes estão a provocar o seu derrube, cuja informação da Fiscalização, de 04 de Agosto de 2010, confirma a abertura de uma pequena fenda no referido muro, sem que ofereça perigo eminente de derrocada. Em 14 de Agosto de 2010, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação da Fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação prestada pelos serviços.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Quinta da Veiguiha – Queijaria Artesanal Lda.

**Local:** Vilas Boas

**Assunto:** *Descarga de Águas Residuais Industriais*

Presente Informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Agosto de 2010, referindo que, de acordo com a sua informação prestada em 19 de Julho de 2010, sobre o assunto em epígrafe, a qual mereceu a deliberação do Executivo “*Concordar com o parecer e notificar os responsáveis*” de 26 de Julho de 2010, e com a licença para reutilização de águas residuais na rega, emitida pela ARH – Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., devem ser remetidas ao Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente, EPNA, para conhecimento e devidos efeitos. – **Deliberado, por unanimidade, remeter a licença emitida pela ARH ao EPNA para conhecimento e devidos efeitos.** -----

**INSPECÇÕES A RESERVATÓRIOS DE COMBUSTÍVEIS E REDES DE RAMAIS DE GÁS: -**

Presente Informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 04 de Agosto de 2010, referindo que solicitou aos serviços toda a documentação referente à eventual adjudicação, por parte da Câmara Municipal da prestação de serviço ao IEP – Instituto Electrotécnico Português, referente ao assunto em epígrafe. No entanto, a não obtenção destes dados em tempo aceitável, obrigou-o a recorrer ao IEP, que lhe enviaram cópias que apresenta em anexo. Assim sendo, para que possa informar o Ofício do IEP, despachado em 02 de Agosto de 2010, necessita da deliberação do Executivo ou despacho a adjudicar a prestação do serviço. – **Deliberado, por unanimidade, remeter aos serviços, a fim de encontrarem o despacho ou deliberação do Executivo a adjudicar a prestação do serviço ao IEP – Instituto Electrotécnico Português.**

Sendo doze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, Andrea Maria Fonseca da Venda Teixeira Peixoto, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---